



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 13/CEPE, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **18 de julho de 2014**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Mestrado Acadêmico) tem por finalidade formar profissionais qualificados para o exercício das atividades de pesquisa e/ou desempenho de funções de ensino no magistério superior;

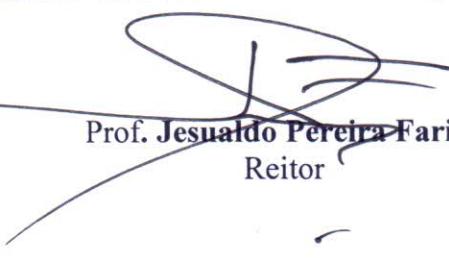
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 012006/2014-64, o Projeto Pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Mestrado Acadêmico)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de julho de 2014.


Prof. **Jesualdo Pereira Farias**
Reitor